



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 3553, DE 05 DE ABRIL DE 2021

“Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Parque Novo Horizonte – AMPNH”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 60 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação dos Moradores do Parque Novo Horizonte - AMPNH”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 09.425.377/0001-67, estabelecida na Estrada do Campo Limpo, 56 no Bairro Parque Novo Horizonte, Itaquaquecetuba – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 05 de abril de 2021, 460º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente

VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO
1º Secretário

VEREADOR CESAR DINIZ DE SOUZA
2º Secretário

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares, afixado no quadro de Editais e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS
Diretora do Departamento de Serviços Parlamentares

De autoria do Vereador David Ribeiro da Silva



Assinado de forma digital por
ITAQUAQUECETUBA CAMARA
MUNICIPAL:49910821000154
DN: c=BR, st=SP, l=ITAQUAQUECETUBA,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3,
cn=ITAQUAQUECETUBA CAMARA
MUNICIPAL:49910821000154
Dados: 2021.04.05 14:49:05 -03'00'